

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 29/08/2023.
O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02 da matrícula nº 29.188, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.5555.2564424, firmado em 11/04/2013, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 01 da quadra nº 2, "RESIDENCIAL LOANDA II", situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com uma área de 287,28 Metros Quadrados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 29/08/2023.
O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02 da matrícula nº 29.220, Livro 2-RG, através do Contrato nº 8.5555.2536665, firmado em 11/04/2013, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 08, da quadra nº 4, "RESIDENCIAL LOANDA II", situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com uma área de 296,47 Metros Quadrados.

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE A POPULAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO PROTOCOLO MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR/NUTRICIONAL, em favor das seguintes empresas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 29/08/2023.
O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 04 da matrícula nº 21.541, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.5555.1049745, firmado em 24/03/2011, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote urbano sob nº 11 da quadra nº 47, situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com uma área de 392,00 Metros Quadrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: (44) 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023
CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Objeto: Registro de Preços, por Item, para aquisição de fórmulas alimentares/nutricionais (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para serem distribuídos gratuitamente a população conforme estabelecido no protocolo municipal de dispensação de fórmula alimentar/nutricional, conforme a seguir:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 049/2023
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preço para serviços de borracharia, aquisição de câmaras de ar, bicos e tip top para manutenção da frota municipal.
ABERTURA: 27 de setembro de 2023 - 09 hrs.
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
- Prefeitura Municipal de Querência do Norte
Querência do Norte-PR, 12 de setembro de 2023
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro. Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021
LICITAÇÃO Nº 68/2021 - Pregão Nº 20/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
CONTRATADO: R G SANCHES & CIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO INICIAL E FINAL DE PROCESSOS QUE IRAO FORMAR TODO O CONJUNTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, CONTANDO COM REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA/DF, EM ATENDIMENTO DIRETO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.

LOTE 01:
ITEM PREV. CONS. UNID ESPECIFICAÇÕES P. UNIT. VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1 300 LATA Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com prebióticos. Apresentação no mínimo lata de 400 gr. - APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE 22,70 6.810,00
2 150 LATA Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, enriquecida com prebióticos e ferro. Apresentação no mínimo lata de 400 gr. - APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE 19,33 2.899,50
3 100 LATA Fórmula infantil a base de proteína extensamente hidrolisada, semi-elementar e hipoalérgica para lactentes de 0 a 36 meses que apresentam alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja. Contém lactose e glúten. Apresentação no mínimo lata de 400 gr. - PREGOMIN PEPTI - DANONE 77,80 7.780,00
4 40 LATA Fórmula infantil a base de proteína extensamente hidrolisada, semi-elementar e hipoalérgica para lactentes de 0 a 36 meses que apresentam alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja. Contém lactose. Apresentação no mínimo lata de 400 gr. - APTAMIL PEPTI - DANONE 52,07 2.082,80
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 19.572,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Estado do Paraná
Decreto Nº 185/2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 285/2022 de 25 de outubro de 2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Suplementação
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003.10.301.0008.2.033 GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 10.000,00
Total Suplementação: R\$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Decreto nº. 171/2023
Nomeia Chefe do Viveiro Municipal e da outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.398/97.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023
CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
Objeto: Registro de Preços, por Item, para aquisição de fórmulas alimentares/nutricionais (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para serem distribuídos gratuitamente a população conforme estabelecido no protocolo municipal de dispensação de fórmula alimentar/nutricional, conforme a seguir:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranense, Território Encontro das Águas
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 274/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022
Vencimento 30/12/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 - Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/001-16, neste ato representado a Prefeito Municipal ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CLECIDES APARECIDA DE SOUZA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 09.488.337/0001-64, RUA DAS GUANANAS, 989 - CEP: 87920000 - bairro: CENTRO, Santa Cruz de Monte Castelo/PR, neste ato representado por procurador Sra. CLECIDES APARECIDA DE SOUZA, brasileira, portadora da RG nº e CPF 012.318.618-86, residente e domiciliado em Santa Cruz de Monte Castelo PR, destinado Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO DO E NO CAMPO, na Escola Comunes Municipal Chico Mendes conforme descrito no projeto fornecido pela Escola, acordam por meio deste conforme as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE PRAZO, com base no Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Prorroga-se até 30 de Dezembro de 2023, o contrato 274/2022, contados a partir de 23 de Novembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Querência do Norte - PR, 18 de Agosto de 2023.
Alex Sandro Fernandes Prefeito CLECIDES APARECIDA DE SOUZA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: (44) 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
Decreto nº. 171/2023
Nomeia Chefe do Viveiro Municipal e da outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.398/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: (44) 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.
Aviso De Licitação
Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).
Edital de Pregão Nº. 034/2023
Processo nº 114/2023
OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE PARANAVAI, A DISPOSIÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 04/10/2023
O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.
São João do Caiuá - PR, 13 de setembro de 2023
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranense, Território Encontro das Águas
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 274/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022
Vencimento 30/12/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 - Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/001-16, neste ato representado a Prefeito Municipal ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CLECIDES APARECIDA DE SOUZA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 09.488.337/0001-64, RUA DAS GUANANAS, 989 - CEP: 87920000 - bairro: CENTRO, Santa Cruz de Monte Castelo/PR, neste ato representado por procurador Sra. CLECIDES APARECIDA DE SOUZA, brasileira, portadora da RG nº e CPF 012.318.618-86, residente e domiciliado em Santa Cruz de Monte Castelo PR, destinado Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO DO E NO CAMPO, na Escola Comunes Municipal Chico Mendes conforme descrito no projeto fornecido pela Escola, acordam por meio deste conforme as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE PRAZO, com base no Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Prorroga-se até 30 de Dezembro de 2023, o contrato 274/2022, contados a partir de 23 de Novembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Querência do Norte - PR, 18 de Agosto de 2023.
Alex Sandro Fernandes Prefeito CLECIDES APARECIDA DE SOUZA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: (44) 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
Decreto nº. 171/2023
Nomeia Chefe do Viveiro Municipal e da outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.398/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná/PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 660/2023
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
Art. 1º - designar a partir de 13/09/2023 a 31/12/2023, a servidora municipal Ana Claudia Reis da Silva Lima, portadora do RG nº 9.951.774-3 - SSP/PR e inscrita no CPF nº 060.009.969-50, ocupante do cargo de professora para responder como supervisora de Ensino - 40 horas junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Stella Maris, concedendo na forma de Legislação Vigente, gratificação de supervisão em conformidade com o anexo XIV, da Lei Municipal nº 2.568/2014, incluído através da lei municipal 2.926/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado em todo o seu teor a portaria nº 098/2023.
Prefeitura Municipal de Alto Paraná,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de 2023.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
CANCELADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO Nº 013/2023
CONTRATANTE: Município de Mirador
CONTRATADO: VITOR HUGO MOREIRA DA SILVA
OBJETO: Contratação de FISIOTERAPEUTA, para dar atendimento a necessidade do Município, de acordo com as atribuições da referida função, conforme determina a Lei Municipal nº 0589/2022.
RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 12/09/2023, por iniciativa do contratado, conforme previsto na Lei Municipal nº 0589/2023 Art. 19, II.
FUNDAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 0589/2023
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná/PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 660/2023
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
Art. 1º - designar a partir de 13/09/2023 a 31/12/2023, a servidora municipal Ana Claudia Reis da Silva Lima, portadora do RG nº 9.951.774-3 - SSP/PR e inscrita no CPF nº 060.009.969-50, ocupante do cargo de professora para responder como supervisora de Ensino - 40 horas junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Stella Maris, concedendo na forma de Legislação Vigente, gratificação de supervisão em conformidade com o anexo XIV, da Lei Municipal nº 2.568/2014, incluído através da lei municipal 2.926/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado em todo o seu teor a portaria nº 098/2023.
Prefeitura Municipal de Alto Paraná,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de 2023.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MIRADOR
GESTÃO 2024/2028
EDITAL Nº 006/2023
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRADOR - CMDCA, no uso das atribuições conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 102/2010, TORNA PÚBLICO o Edital do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o para o quadriênio 2024/2028.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os membros do CMDCA do Município de Mirador, PR e servidores municipais abaixo relacionados para trabalhar na eleição eleitoral para a escolha de Conselheiro Tutelar no dia 01 de outubro de 2023 das 08:00 às 17:00 horas, no Escola Municipal Carlos chagas.
• Gracielle Andrighetti - Presidente
• Ivonete Fortunato Blach - Mesária
• Helena Maria de Souza - Secretário
• Pablo Ferreira dos Santos - Presidente
• Francieli Aparecida da Silva - Mesária
• Otaviano Geraldo Blach - Secretário
Art. 2º - Compete à mesa de votação:
Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação; caso não consiga solucionar, comunicar à Comissão Especial Eleitoral.
• Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
• Realizar a apuração dos votos, levando a ata específica;
• Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Especial Eleitoral.
Art. 3º - Este edital entrara em vigor na data de sua publicação, revogando o edital nº 005/2023 e as disposições o contrário.
Mirador, 13 de setembro de 2023.
Williane Grazielle de Souza Vandery
Presidente do CMDCA

I POLÍTICA

Lula dá posse a três ministros e cria ministério para pequena empresa

ANDREIA VERDÉLIO Da Agência Brasil

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deu posse, nesta quarta-feira (13), aos ministros Sílvio Costa Filho, André Fufuca e Márcio França. O ato ocorreu em reunião privada, no Palácio do Planalto, com a presença de familiares e algumas lideranças políticas. Novos integrantes do governo, os deputados federais André Fufuca (PP-MA) e Sílvio Costa Filho (Republicanos-PE) assumiram os ministérios do Esporte e dos Portos e Aeroportos, respectivamente. Lula formalizou o convite aos parlamentares na semana passada.

As negociações vinham ocorrendo há meses e marcam a entrada, no primeiro escalão do governo, do partido Republicanos e do Partido Progressista (PP) - este último tendo como principal expoente o presidente da Câmara, Arthur Lira, que participou do evento. Fufuca assume o lugar de Ana Moser, enquanto Costa Filho sucede a Márcio França, filiado ao PSB. França assume, agora, o recém-criado Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Republicanos e PP estão entre as maiores bancadas parlamentares na Câmara dos

Deputados, onde o governo busca consolidar uma base de apoio para aprovação de projetos.

Sílvio Costa Filho explicou que vem conversando com França, nos últimos dias, para fazer uma transição democrática e participativa do comando da pasta. "É uma agenda estratégica para o país, 98% das nossas exportações e importações passam pelos nossos portos e aeroportos", disse.

Segundo ele, entre as prioridades da pasta estão a redução dos preços das passagens aéreas e o fomento das hidrovias no país.

"A cada 25 embarcações, significa quase 1,2 mil caminhões [a menos nas rodovias], com a redução de custo de quase 40%. Então, tudo isso ajuda a reduzir o Custo Brasil e, mais do que isso, estimular o setor produtivo."

Já André Fufuca afirmou que é um desafio assumir o Ministério do Esporte depois de Ana Moser, "uma pessoa que dispensa apresentações, um personagem histórico do esporte nacional".

"Tenho certeza que terei que me desdobrar muito para poder fazer com que seus sonhos, o seu trabalho e suas realizações se perpetuem no tempo que ficarei à frente do Ministério do Esporte", disse



Posse no Palácio do Planalto

ao presidente, destacando que recebeu a missão de fazer uma revolução no esporte nacional.

"E quando eu falo revolução, eu falo no começo, que é a democratização do esporte. Não podemos falar numa revolução esportiva a partir do momento que temos a disparidade entre o tratamento do esportista masculino e da esportista feminina, não podemos falar de uma revolução esportiva no momento em que temos um esporte de qualidade quase zero no país. Nós temos muito que avançar, muito a crescer", afirmou o novo ministro.

As nomeações também foram publicadas em edição extra do DOU.

O novo Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte cuidará das

políticas, programas e ações de apoio a esses temas. Segundo Márcio França, a criação da pasta é um sonho antigo do presidente Lula.

"O presidente lembrou que essas empresas, hoje, tem mais de 50% do PIB, que elas têm muita dificuldade para financiamento, que as pessoas não têm aonde recorrer. Geralmente, quando vão para o MDIC [Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio] são empresas grandes, que tem estrutura. As pequenas, as médias, elas realmente não têm muito a quem se apegar", disse França.

Um ministério provisório que criou o novo ministério foi publicada hoje (13) em edição extra do Diário Oficial da União. O texto foi encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação dos parlamentares.

Entre as competências do novo ministério também estão o apoio ao artesanato; incentivo e promoção de arranjos produtivos locais; ações de qualificação e extensão empresarial; promoção da competitividade e da inovação; articulação e incentivo à participação da microempresa, da empresa de pequeno porte e do artesanato nas exportações brasileiras; políticas de microcrédito; fomento da cultura empreendedora, incluindo programas de capacitação e de acesso a recursos financeiros; e registro público de empresas mercantis e atividades afins.

As secretarias que serão incluídas na nova pasta, o gerenciamento de orçamento e a ocupação de cargos ainda serão definidas, segundo Márcio França.

Governabilidade - Sobre as mudanças no comando das pastas, o ministro destacou que aceitará qualquer função de relevância no governo do presidente Lula. Para França, estar "vinculado a um governo que dá certo é muito mais importante" que o cargo que se exerce.

"Nós fazemos parte de um time que raciocina como governo. O governo tem que ter maioria no Parlamento, tem que ter facilidade de gover-

nar e, naturalmente, a chegada de dois parlamentares com experiência, com super disposição, com bases parlamentares fortes vai nos ajudar no governo como um todo", disse.

"Nós estamos muito otimistas com a economia do Brasil que voltou a crescer. E claro que, para você ter uma economia pujante, é preciso ter uma base parlamentar que ajude a sustentar e eu tenho certeza que isso, daqui para frente, vai facilitar bastante porque os dois parlamentares representam suas bancadas, são representantes da bancada, o presidente da Câmara fez questão de estar aqui hoje e certamente ajudou nessa engenharia", acrescentou França.

Questionado sobre o peso do PP nas votações de interesse do governo, André Fufuca disse que o partido vem ajudando em todos os projetos que colocam o povo brasileiro como prioridade e citou a PEC da Transição e o arcabouço fiscal.

"Acredito que não será diferente a partir do dia de agora, o [Partido] Progressista haverá de acompanhar as grandes decisões nacionais e, principalmente, aquelas que melhoram a qualidade de vida de cada brasileiro, cada brasileira", disse o novo ministro.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.370

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ ADENDO Nº I - RE/RATIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, no PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2023, fica alterado os seguintes itens:

No ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO Onde se lê: 3.3.1. O prazo para entrega de produtos será de até 10 (dez) dias contados da data de recebimento da respectiva solicitação da secretaria municipal, independentemente da quantidade solicitada.

No ANEXO IV - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Onde se lê: 3.3.1. O prazo para entrega de produtos será de até 10 (dez) dias contados da data de recebimento da respectiva solicitação da secretaria municipal, independentemente da quantidade solicitada.

No TERMO DE REFERÊNCIA Onde se lê: 3.1. A licitante contratada deverá entregar os produtos em até 10 (dez) dias após a solicitação. A entrega deverá ser realizada nos seguintes locais: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE/PR

O conteúdo fica incorporado ao referido edital de licitação, prorrogando-se a data de abertura para o dia 26/09/2023, às 09h00, abertura de Propostas e Documentos de Habilitação.

Diamante do Norte - Pr., 12 de setembro de 2023. ANDREZA DA SILVA PARIZ Progoira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 72.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (41)3447-1122 - Caixa Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Centro - CEP. 87.930-000 CNPJ. 76.973.692/0001-16 - Querência do Norte - Paraná COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01 Fone - (44) 3445.8150-8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30

LEI Nº 2.704 De 13 de setembro de 2023. Dispõe sobre Alteração no PPA/2022-2025. Inclusão na LDO/2023 e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2023 e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Table with columns: Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2023. Includes details for equipment and material purchase.

Table with columns: I - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, VALORES. Lists linked resources for the project.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir na LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, aprovada pela Lei nº 2.639 de 18 de agosto de 2022, as ações codificadas sob nº 08.001.08.242.0023.1.304 - Equipamentos e Material Permanente a APAE e 08.001.08.242.0023.2.092 - Material de Consumo destinados a APAE, com o seguinte teor:

Table with columns: Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2023. Details for equipment and material purchase.

Table with columns: I - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, VALORES. Lists linked resources for the project.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional ESPECIAL na importância total de até R\$100.000,00 (cem mil reais), segundo as seguintes classificações orçamentárias:

Table with columns: CODIFICAÇÃO, FUNDAMENTO, VALOR. Lists budget codes and amounts.

Art. 4º A cobertura do crédito adicional ESPECIAL, autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Table with columns: RECEITA, FONTE, VALOR. Lists revenue sources and amounts.